



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 531A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preço 002/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICO, o vencedor da Tomada de Preço nº 2/2019 - CMM, realizada em 01 de outubro de 2019 (terça-feira), a saber:

Objeto: Contratação, SOB DEMANDA, de serviços de publicidade e propaganda, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, TV, rádio, dentre outros. Cujas as atividades estão regidas pela Lei nº 4.680/65. O qual deverá obedecer o que dispuser a Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93.

QUIXOTE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - EPP- CNPJ: 10.315.683/0001-20, saiu vencedora com valor estimável de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), com desconto de 25% (vinte cinco por cento) sobre os custos internos dos serviços executados pela proponente, baseados na Tabela Referencial de Preço do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Rio Grande do Norte.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação CPL, referente ao Tomada de Preço nº 002/2019 CMM com início 29 de agosto de 2019, realizada em 08 de outubro de 2019, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648,98, de 27 de maio de 1998. MOSSORÓ - RN, 08 de outubro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Câmara Municipal de Mossoró
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo Autorizativo de Dispensa Dispensa Nº 109/2019 – SEC Processo Licitatório Nº 312/2019. Processo de Despesa: 10.146/2019 – SEC

Objeto: Contratação de serviços prestados em curadoria do IV Salão Dorian Gray de Arte Potiguar 2019. Contratada: Dione Maria Barros Caldas Xavier CPF: 429.139.004-10 Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Data de Assinatura do Termo: 11 de setembro de 2019 Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA INTERNA nº 071/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 256/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e CCW – ENGENHARIA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 127/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 02/2019 – SEIMURB.
Art. 2º - Designar o servidor CARLOS ROBERTO DE LIMA E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0141267, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 256/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e CCW – ENGENHARIA LTDA,

referente ao Processo de Licitação nº 127/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 02/2019 – SEIMURB. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato. Mossoró – RN, 20 de agosto de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 083/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 33859, para atuar como GESTOR DA ATA nº 8/2019 DE REGISTRO DE PREÇO, firmada entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP, referente à modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2018 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 03165-5, para atuar como FISCAL DA ATA nº 8/2019 DE REGISTRO DE PREÇO, firmada entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP, referente à modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2018 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato. Mossoró – RN, 17 de setembro de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 084/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 322/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 229/2019, Concorrência nº 07/2019-SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor ELAINE AUGUSTANO BRE MARTINS VASCONCELOS, matrícula nº 507156-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 322/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 229/2019, Concorrência nº 07/2019-SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato. Mossoró – RN, 25 de setembro de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 281/2019 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 da Lei Complementar nº 126, de 29 de Janeiro de 2016 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 218/97, que reconhece o (a) Assistente Social como profissional da Saúde;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº 383/99, que caracteriza o (a) Assistente Social como profissional da Saúde;

CONSIDERANDO ainda as disposições da Lei Complementar Municipal nº 015/2007, que dispõe sobre o quadro de servidores na Secretaria de Saúde de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO a publicação no Jornal Oficial do Município (JOM) nº 007/2014, do documento intitulado ATRIBUIÇÕES DOS (AS) ASSISTENTES SOCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOSSORÓ/RN, que expressa a unificação das ações cotidianas por área de atuação nesta Secretaria, onde o Serviço Social se faz presente nos diferentes espaços e níveis de complexidade (Atenção Básica, Atenção Especializada, Pronto Atendimento, Saúde Mental, Gestão), o que exige organização, sistematização e reconhecimento do seu trabalho junto aos usuários, demais profissionais, Secretaria Municipal de Saúde e a própria categoria profissional;

CONSIDERANDO, por fim, a importância da construção de instrumentos específicos de trabalho do Serviço Social que responda às demandas do serviço, garanta o registro das ações e resguardem o (a) profissional, os usuários e a Instituição nas decisões tomadas;

RESOLVE:
Art. 1º - RECONHECER e LEGITIMAR, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró/RN, os instrumentais de intervenção dos (as) Assistentes Sociais nos diferentes equipamentos de saúde do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mossoró/RN, 14 de Outubro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 282/2019 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização à CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS NORTERIOGRANDENSE LTDA (LABOVIDA) pela prestação de serviços em saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Andrews Jadsom de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;
2. Dyeogo Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e
3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 14 de Outubro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

Resolução nº 16, de 16 de Setembro de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA (199ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada no dia 16 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde:

Resolve:

- Aprovar os nomes dos conselheiros (as) Municipais de Saúde de Mossoró/RN, representantes legitimamente indicados por seus segmentos:

SEGMENTO

GESTOR MUNICIPAL
GESTOR MUNICIPAL
GESTOR ESTADUAL
GESTOR ESTADUAL
GESTOR PRESTADOR
GESTOR PRESTADOR
GESTOR PRESTADOR
GESTOR PRESTADOR
GESTOR PRESTADOR
TRABALHADOR EM SAÚDE
USUÁRIOS-SINDICATO RURAL
USUÁRIOS-SINDICATO RURAL
USUÁRIOS-CLUBE DE SERVIÇOS/ CONSELHOS DE CLASSES/ OAB
USUÁRIOS-CLUBE DE SERVIÇOS/ CONSELHOS DE CLASSES/ OAB
USUÁRIOS-SINDICATO URBANO
USUÁRIOS-SINDICATO URBANO
USUÁRIOS-IGREJAS/RELIGIÕES
USUÁRIOS-IGREJAS/RELIGIÕES
USUÁRIOS-ONG/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
USUÁRIOS-ONG/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
USUÁRIOS-UNIVERSIDADES PÚBLICAS
USUÁRIOS-UNIVERSIDADES PÚBLICAS
USUÁRIOS-MOVIMENTO COMUNITÁRIO
USUÁRIOS-MOVIMENTO COMUNITÁRIO
USUÁRIOS-MOVIMENTO ESTUDANTIL
USUÁRIOS-MOVIMENTO ESTUDANTIL

NOME
Titular Suelda Felício de Araujo
Suplente Adriano Gledson Eufrásio Freire
Titular Maria de Fátima F. de Melo Rocha
Suplente Erialdo Rebouças
Titular Marcos Antonio de Moura Filho
Suplente Teresa Maria Vieira Chaves
Titular Valcineide Alves Cunha de Souza
Suplente Gilmar Penha de Oliveira
Titular Luiz Fernandes da Costa Júnior
Suplente Erivan Pereira da Silva
Titular Antônia Selma de Oliveira
Suplente Francisco Rogenildo Dantas da Silva
Titular Vera Denice Marques
Suplente Maria da Saúde Paiva
Titular Vandja Andrade de Lima
Suplente Thales Jenner de Oliveira Falcão
Titular Valdemar Ramos Aires
Suplente Ângela Maria de Souza
Titular Thallys Emanuel Pimenta de Freitas
Suplente Aione Maria da Costa Sousa
Titular Luiz Avelino da Silva
Suplente Cícero Arnaldo da Silva
Titular Maria Linhares de Losse
Suplente Lúcia Maria da Silva
Titular Giltemberg Góes de Oliveira
Suplente Inez Izaura Medeiros Barbosa
Titular Johny Carlos de Queiroz
Suplente Suzanne Raissa Salvador Fernandes
Titular Albaniza Bandeira de Albuquerque
Suplente Márcia Maria dos Santos
Titular Leticia Cely Vieira Medeiros
Suplente Douglas Diógenes Holanda

GILBERTO PEDRO FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 16 de 16 de setembro de 2019.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA MACHADO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 277/2019 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor THIAGO RAMON ARAÚJO DE ALMEIDA, Enfermeiro, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe 120 da UBS Sinharinha Borges, enquanto perdurar a validade do Contrato de Prestação de Serviço por meio do referido PSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de Setembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 065/2019 - SMDSJ

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e no que confere a Lei complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o constante no Ofício Circular nº 003/2019-SGP/PMM, de 28 de agosto de 2019, instruído do Decreto Municipal nº 5.411, de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Administração Municipal,

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido, de segunda a sexta-feira, no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, o horário de expediente das 07h 00min às 13h 00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, em Mossoró, RN, 11 de outubro de 2019.

Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10, § 4º do Decreto Municipal nº 3.534, de 16 de outubro de 2009, obedecida a ordem de classificação de suplência nos termos do Edital nº 006/2015, que torna Público o resultado do Processo de Escolha, com Data Unificada, dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Mossoró – RN, para o Quadrênio 2016/2019, convoca o suplente Rodrigo Cândido Lopes, para assumir o cargo eletivo no período de 15 de outubro à 15 de novembro de 2019, em razão do gozo de férias da conselheira titular do Conselho Tutelar da 34ª Zona, Isabelle Cristiny Alves de Medeiros.

Mossoró, RN, 11 de outubro de 2019.

Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
Secretária

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR